DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 479, DE 19 DE JUNHO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao MOTORISTA, Sr. **JOAO CLERIO LEOCI,** Matrícula nº 2170, totalizando 20 (vinte) dias referentes ao período 2022 a 2023, com período de gozo de 04/07/2026 à 23/07/2026.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 19 DE JUNHO DE 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 480, DE 19 DE JUNHO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder nos termos dos Artigos 75, 77 e 78, Parágrafo Único, da LCM. n. º 047, de 12-03-2010, 30 (trinta) dias de uma Licença Prêmio, em gozo no período de 22-06-2026 à 21-07-2026, referente aos períodos aquisitivos 01-09-2018 à 31-08-2023, ao servidor municipal, Sr. **JOAO MARIA TEODORO**, Matrícula nº 2190, lotado no cargo público de provimento efetivo de ELETRICISTA, Ref. "17", Padrão "G".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Magda (SP), 19 de Junho de 2.026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 481, DE 19 DE JUNHO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder nos termos dos Artigos 75, 77 e 78, Parágrafo Único, da LCM. n. º 047, de 12-03-2010, 30 (trinta) dias de uma Licença Prêmio, em gozo no período de 22-06-2026 à 21-07-2026, referente aos períodos aquisitivos 10-10-2016 à 09-10-2021, ao servidor municipal, Sr. **ALEXANDRE PAIVA BATELLO**, Matrícula nº 5460, lotado no cargo público de provimento efetivo de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, Ref. "20", Padrão "D".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Magda (SP), 19 de Junho de 2.026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 482, DE 19 DE JUNHO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao MOTORISTA, Sr. **JOSE ANTONIO ELIAS,** Matrícula nº 5930, totalizando 17 (dezessete) dias referentes ao período 2023 a 2024, com período de gozo de 08/07/2026 à 24/07/2026.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 19 DE JUNHO DE 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 483, DE 19 DE JUNHO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao VIGIA, Sr. **EVERSON RODRIGO MARQUES BATISTA,** Matrícula nº 6010, totalizando 30 (trinta) dias referentes ao período 2024 a 2025, com período de gozo de 13/07/2026 à 11/08/2026.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 19 DE JUNHO DE 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 484, DE 19 DE JUNHO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao MOTORISTA, Sr. **EDMAR CESAR FORTES BUSTAMANTE,** Matrícula nº 2250, totalizando 30 (trinta) dias, sendo 16 (dezesseis) dias referentes ao período 2023 a 2024 e 14 (quatorze) dias referentes ao período 2024 a 2025, com período de gozo de 22/06/2026 à 21/07/2026.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.
MAGDA (SP), 19 DE JUNHO DE 2026.
RODOLFO FERREIRA KAMA.
Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 485, DE 19 DE JUNHO DE 2.026.

Homologa o Estágio Probatório do Agente Comunitário de Saúde da Prefeitura Municipal de Magda.

Rodolfo Ferreira Kama**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º Fica homologado o Estágio Probatório da servidora pública Sra. **ANA CRISTINA CAZELLI,** Matrícula nº 5788 do período de 20/06/2023 a 20/06/2026, confirmando-a no cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE e declarando-a estável no serviço público, nos termos artigo 66 da Lei Orgânica Município de Magda c/c artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e Decreto nº 1.952, de 23 de Novembro de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se e de ciência.
MAGDA (SP), 19 DE JUNHO DE 2.026.
RODOLFO FERREIRA KAMA.
Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 486, DE 19 DE JUNHO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a TÉCNICA ENFERMAGEM, Sra. **CLARA APARECIDA PRETO,** Matrícula nº 2961, totalizando 20 (vinte) dias, referentes ao período 2025 a 2026, com período de gozo de 13/07/2026 à 01/08/2026.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.
MAGDA (SP), 19 DE JUNHO DE 2026.
RODOLFO FERREIRA KAMA.
Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N. º 487, DE 19 DE JUNHO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder nos termos da Lei. n. º 1.538, de 14-09-2022, 03 (três) dias de uma Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo: 04/05/2020 a 03/05/2025, convertido em pecúnia a servidora municipal, Sra. **MAISA RENATA TARDIOLI,** Matrícula nº 5580, lotada no cargo público de provimento efetivo de ATENDENTE, Ref. “4”, Padrão “C”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.
Magda (SP), 19 de Junho de 2.026.
RODOLFO FERREIRA KAMA.
Prefeito Municipal.

.....